

**PORTARIA Nº 405/CBMSC/2017, de 29 de novembro de 2017.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais, com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 897/2009 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, **DESIGNAR**, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt **BM RR Mtcl 915871-5 MANFRED HENRIQUE RAUSCH**, para atuar na 3ª/5ºBBM (Rio do Sul), no período de 01 de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2021, em conformidade com as atividades previstas no Inciso II do §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

**Cel BM ONIR MOCELLIN**  
Comandante-Geral do CBMSC